



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: INEXIGIBILIDADE N° 04/2018 – CHAMADA PÚBLICA N° 04/2018 - PROCESSO N° 72/2018 – OBJETO: Credenciamento de empresas para a execução de Obras de Pavimentação do tipo calçamento com artefatos de concreto, diretamente à comunidade, vinculadas ao Programa Comunitário de acordo com a Lei Municipal nº 768/2018 e conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Adjudico a inexigibilidade de licitação em epígrafe que foi desenvolvida dentro dos estritos termos da legislação vigente, o qual realizo em favor da empresa **OLIVEIRA E POZZER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.607.573/0001-03 e Inscrição Estadual: 256130965, com sede à Av. Brasil, nº 200, Centro, Itapoá, CEP: 89.249.000, na cidade de Itapoá/SC, representada neste ato pelo sócio, o **Sr. VALDECIR DE OLIVEIRA**, portador do CNPF/MF nº 572.752.701-53 e do CI.RG nº 1.236.376 SESP/SC.

Itapoá, 06 de fevereiro de 2019.

ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3479/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018 - PROCESSO Nº 72/2018 – OBJETO: Credenciamento de empresas para a execução de Obras de Pavimentação do tipo calçamento com artefatos de concreto, diretamente à comunidade, vinculadas ao Programa Comunitário de acordo com a Lei Municipal nº 768/2018 e conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Adjudico a inexigibilidade de licitação em epígrafe que foi desenvolvida dentro dos estritos termos da legislação vigente, o qual realizo em favor da empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.738.016/0001-35 e Inscrição Estadual: 251742482, com sede à Rodovia Antonio Heil, Km 18, nº 10.900, Arraial dos Cunhas, na cidade de Itajaí/SC, CEP: 88.316-002, Caixa Postal 321, representada neste ato pelo representante legal, o **Sr. WALNEY AGILIO RAIMONDI**, portador do CNPF/MF nº 040.457.329-00 e do CI.RG nº 4284485 SSP/SC.

Itapoá, 21 de fevereiro de 2019.

ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018 - PROCESSO Nº 72/2018 – OBJETO: Credenciamento de empresas para a execução de Obras de Pavimentação do tipo calçamento com artefatos de concreto, diretamente à comunidade, vinculadas ao Programa Comunitário de acordo com a Lei Municipal nº 768/2018 e conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Adjudico a inexigibilidade de licitação em epígrafe que foi desenvolvida dentro dos estritos termos da legislação vigente, o qual realizo em favor da empresa **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.589.125/0001-03 e Inscrição Estadual: 256608466, com sede à Avenida Rolf Wiest, nº 277, sala 403, Bairro Bom Retiro, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.223-005, representada neste ato pelo representante legal, o **Sr. RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO**, portador do CNPF/MF nº 257.341.198-22 e do CI.RG nº 26.119.900-6 SSP/SP.

Itapoá, 31 de julho de 2019.

ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018